

16 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Sob pressão, governo avalia vetos a abuso de autoridade

Reação da Câmara, que articula barrar mudanças

BRASÍLIA Sob forte pressão de seu partido, o PSL, e de sua base eleitoral, o presidente Jair Bolsonaro avalia vetos a trechos do projeto sobre abuso de autoridade, aprovado na quarta-feira (14) pela Câmara dos Deputados.

A análise técnica da iniciativa, que é feita pela equipe jurídica do Palácio do Planalto, só será iniciada na próxima semana, mas assessores presidenciais dizem que Bolsonaro se mostrou sensível ao apelo de deputados e senadores do PSL.

Eles pedem que pelo menos dois artigos da proposta sejam retirados: a detenção de magistrados que determinarem prisão preventiva sem amparo legal e a classificação da abertura de investigação sem indícios de crime como abuso de autoridade.

Nesta quinta (15), após evento militar, Bolsonaro disse que analisará na semana que vem a proposta e que discutirá o assunto com ministros.

“O projeto vai chegar à minha mesa e os ministros vão dar cada um a sua opinião, sugestão de sanção ou alguns vetos, e vamos tomar a decisão de forma bastante tranquila e serena”, disse.

O presidente afirmou haver autoridades que praticam abusos, mas ponderou que não pode haver cerceamento aos trabalhos do Poder Judiciário.

“Existe abuso, somos seres humanos, mas a gente não pode cercear os trabalhos das instituições. A pessoa tem de ter responsabilidade quando faz algo que é dever, mas tem que fazer baseado na lei”, disse.

## no texto, preocupa Planalto

Ele citou como um exemplo de abuso de autoridade o fato de ter virado réu por apologia ao estupro no episódio no qual disse que não estupraria a deputada federal Maria do Rosário (PT-RS) porque ela “não merece”.

Diante da movimentação de aliados favoráveis a vetos a pontos do projeto de lei, auxiliares do presidente foram informados por líderes do Congresso que, caso decida mexer no texto, deputados já articulam uma derrota ao governo.

O recado foi dado ao ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni (DEM), nesta quinta, numa reunião no gabinete do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Durante a conversa, ficou acertado que a Casa aceitará a derrubada de apenas um artigo do texto: o que trata do uso de algemas.

A negociação para derrubar esse trecho aconteceu ainda na quarta, antes de os deputados aprovarem o projeto.

Numa reunião da qual participaram os líderes do governo na Câmara e no Congresso, Major Vitor Hugo (PSL-GO) e Joice Hasselmann (PSL-SP), além do líder do PSL, Delelado Waldir (GO), ficou definido que o plenário aprovaria a proposta na íntegra, para evitar que ela voltasse ao Senado, e Bolsonaro vetaria o artigo que trata das algemas.

Parlamentares que participaram das negociações disseram à Folha que o presidente deu aval ao acordo. Ele foi contatado pelos líderes do governo antes de o martelo ser batido.

A avaliação de líderes da Câmara é a de que, nesse caso, ao vetar esse trecho, Bolsonaro agrada à bancada da bala, faz um gesto a sua base, mas mantém intacta a essência do projeto.

O artigo do projeto aprovado prevê detenção de seis meses a dois anos e multa para a autoridade que “submeter o preso, internado ou apreendido ao uso de algemas ou de qualquer outro objeto que lhe restrinja o movimento dos membros, quando manifestamente não houver resistência à prisão, internação ou apreensão, ameaça de fuga ou risco à integridade física do próprio preso, internado ou apreendido, da autoridade ou de terceiro”.

A pena é dobrada se o preso for menor de 18 anos ou se a presa estiver grávida.

No Planalto, porém, apenas a supressão do artigo das algemas é considerado insuficiente. Daí a tensão com a Câmara.

Os líderes disseram a Onyx que, se o Planalto for além desse trecho, a Câmara já tem número suficiente para derrubar os vetos do presidente.

Os parlamentares também levarão o mesmo recado ao ministro da Secretaria de Governo, general Luiz Eduardo Ramos. Quando um projeto de lei tem artigos vetados pelo presidente, o Congresso pode restabelecer o texto original.

De acordo com relatos feitos à Folha, Bolsonaro estaria disposto a também vetar trechos que tratam das prerrogativas dos advogados, em mais um gesto de retaliação à OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

CONTINUA

Um dos artigos torna crime o ato de um juiz ou delegado de violar as prerrogativas de advogados caso eles sejam presos preventivamente. O Estatuto da Advocacia prevê que os defensores só podem ser detidos em salas de Estado-Maior.

Relator da lei de abuso de autoridade, o deputado Ricardo Barros (PP-PR) afirmou à Folha que a aprovação da lei elimina da sociedade os inimputáveis e que os bons servidores podem dormir em paz.

“Vão dormir tranquilos os bons policiais, os bons promotores, os bons juizes, os bons servidores públicos. Durmam em paz. Este projeto é para punir aqueles que abusam da sua autoridade contra qualquer cidadão brasileiro”, disse.

“Se o presidente vetar a lei na íntegra, vamos derrubar o veto. Temos número suficiente para isso”, afirmou à Folha um dos principais defensores da proposta, o deputado e advogado Luiz Flávio Gomes (PSB-SP).

“Vetá-la é dar carta branca para os abusos no Brasil.”

Os dois artigos citados pela bancada do PSL também são considerados controversos por assessores palacianos, para os quais a não, pode colocar, por favor tendência é de que realmente sejam vetados após a finalização da análise da Subchefia para Assuntos Jurídicos, órgão vinculado à Secretaria-Geral da Presidência.

O presidente conta com um prazo de 15 dias para sanção ou veto da proposta, o que pode ser feito integralmente ou parcialmente.

Nesta quinta, o ministro da Justiça, Sergio Moro, também considerou que a iniciativa precisa ser bem analisada e verificado se ela prejudica a atuação regular de juizes, policiais e procuradores.

Moro é ex-juiz e comandava a 13ª Vara Federal Criminal do Paraná, onde a Lava Jato teve início, quando o projeto de lei foi criado no Congresso.

O chefe da força-tarefa da Lava Jato, Deltan Dallagnol, manifestou contrariedade nesta quinta com a aprovação do projeto.

Por meio de sua conta no Twitter, ele comentou a previsão de punição ao juiz que “deixar de substituir a prisão preventiva por medida cautelar diversa ou deixar de conceder liberdade provisória quando manifestamente cabível”.

“Se isso é crime, deveria ser igualmente crime soltar preso ou deixar de decretar a prisão quando esta é necessária. Do modo como está, juizes que prenderem poderosos agirão debaixo da preocupação de serem punidos quando um tribunal deles discordar. E Direito não é matemática...”, escreveu Deltan.

O chefe da Lava Jato ficou sob pressão depois do vazamento, pelo site The Intercept Brasil, de mensagens trocadas entre procuradores da força-tarefa e o então Sergio Moro. Gustavo Uribe, Talita Fernandes e Thais Arbex

“

O projeto vai chegar à minha mesa e os ministros vão dar cada um a sua opinião, sugestão de sanção ou alguns vetos, e vamos tomar a decisão de forma bastante tranquila e serena

Jair Bolsonaro  
presidente da República

“

Se o presidente vetar a lei na íntegra, vamos derrubar o veto

Luiz Flávio Gomes (PSB-SP)  
deputado e advogado, um dos principais defensores da proposta

“

O projeto foi feito com intuito de atingir os juizes, mas quem vai pagar o pato é a polícia

Capitão Augusto (PL-SP)  
deputado, presidente da bancada da bala

CONTINUA

### Entenda o projeto sobre abuso de autoridade

#### O que pretende o projeto aprovado pelo Congresso?

O texto especifica diversas condutas que devem ser consideradas abuso de autoridade e prevê punições

**Que tipo de punições são previstas?** Medidas administrativas (perda ou afastamento do cargo), cíveis (indenização) e penais (penas restritivas de direitos, como prestação de serviços à comunidade ou detenção). O texto também prevê que só perderá o cargo ou função quem for reincidente no abuso de autoridade

#### Que exemplos de condutas são considerados abuso de autoridade, segundo o texto?

- Decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado sem que antes a pessoa tenha sido intimada a comparecer em juízo
- Usar algemas em quem não resista à prisão, não ameace fugir ou represente risco à sua própria integridade física ou à dos demais
- Não se identificar ou fornecer identificação falsa ao preso durante o momento da prisão
- Invadir ou adentrar imóvel sem autorização de seu ocupante sem que haja determinação judicial e fora das condições já previstas em lei (não há crime quando o objetivo é prestar socorro, por exemplo)

#### O que torna as condutas criminosas?

Para configurar abuso de autoridade, é necessário que o ato seja praticado com a finalidade de prejudicar alguém, beneficiar a si mesmo ou a outra pessoa ou que seja motivado por satisfação pessoal ou capricho

#### Quem poderá ser enquadrado na nova lei?

São considerados passíveis de sanção por abuso de autoridade membros dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, membros do Ministério Público, membros de tribunais ou conselhos de contas, servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas

**O que é preciso para a lei entrar em vigor?** O projeto segue agora para análise do presidente Jair Bolsonaro (PSL), que terá o prazo de 15 dias para sancioná-lo ou vetá-lo. Ele pode optar por vetá-lo integral ou parcialmente, mas os vetos presidenciais podem ser derrubados pelo Congresso. A norma entra em vigor 120 dias depois de sua publicação no Diário Oficial.

#### Quais os pontos mais polêmicos na avaliação das entidades de classe e parlamentares contrários ao projeto?

Um dos pontos mais criticados pela bancada da bala no Congresso é o que trata de algemas. Já entidades como a Associação dos Magistrados Brasileiros criticam o trecho que torna crime o ato de um juiz ou delegado violar as prerrogativas de advogados caso eles sejam presos preventivamente e o que torna crime divulgar áudio ou trecho de gravação que não tenha relação "com a prova que se pretende produzir", "expondo a intimidade ou a vida privada"

#### Quem é responsável por denunciar o abuso de autoridade à Justiça?

O Ministério Público é o dono da ação penal. Se o órgão não acionar o Judiciário, a vítima tem o prazo de seis meses para ingressar com uma ação privada,

contando da data em que se esgotar o prazo para oferecimento da denúncia

#### Como definir, por exemplo, se um preso precisa de algema e se ele representa ameaça?

Quem vai definir é o policial no momento da detenção. O texto do projeto se baseia em uma súmula do STF, segundo a qual só é lícito o uso de algemas "em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado"

#### Como fica o papel da interpretação do juiz?

De acordo com o texto, isso é expressamente intocável e não pode ser criminalizado. O artigo 1º do projeto aprovado diz que "a divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura, por si só, abuso de autoridade"

#### Antes desse projeto, o abuso de autoridade era punido por alguma lei?

Sim, boa parte das condutas já é vetada por outras legislações. A lei 4.898, por exemplo, definia uma série de ações como abuso de autoridade, mas de maneira genérica e com punição branda. A nova regra amplia as situações que configuram o crime e torna mais severa a punição (com tempo máximo de detenção chegando a quatro anos)

**CONTINUA**

16 AGO 2019

## Há pontos que podem ser questionados judicialmente?

Especialistas consultados pela reportagem afirmam que, no geral, não veem no texto da lei pontos que possam ter a constitucionalidade questionada

## Que casos da Lava Jato poderiam ser enquadrados na nova lei, caso ela já estivesse valendo à época?

### ● Condução coercitiva

Quando foi conduzido coercitivamente, em março de 2016, o ex-presidente Lula não havia sido intimado a depor na investigação. Com a lei, isso fica vetado

● **Diálogos** Em março de 2016, por ordem do então juiz Sergio Moro, foi tornada pública uma série de telefonemas trocados entre Lula e outras pessoas de seu convívio, como a sua mulher e filhos. O novo texto pune quem divulgar gravação sem relação com a prova que se pretenda produzir, expondo a intimidade ou a vida privada

### ● Prisão preventiva

A Lava Jato usou em larga escala a prática das prisões preventivas. O projeto pune quem "dentro do prazo razoável", deixar de relaxar a prisão "manifestamente ilegal, deixar de substituir a prisão preventiva por medida cautelar diversa ou deixar de conceder liberdade provisória quando manifestamente cabível"

● **Algemas** Em janeiro de 2018, o ex-governador do Rio Sérgio Cabral chegou ao IML de Curitiba com algemas nas mãos e correntes nos pés. Pelo novo texto, isso seria considerado abuso de autoridade

16 AGO 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Farmacêutica deverá ressarcir estado por compra de remédio

### Justiça condenou laboratório acusado de induzir pacientes de estudo clínico a processar estado para receber a droga

Cláudia Collucci

SÃO PAULO A farmacêutica Sanofi Genzyme foi condenada pela Justiça de São Paulo a ressarcir o governo paulista por gastos com a compra de remédio destinado a crianças com doença genética.

O laboratório é acusado de, após obter o registro do medicamento no Brasil, dispensar pacientes que participaram de estudo clínico, induzindo-os, mesmo que indiretamente, a processar o estado para conseguir a nova droga.

O valor da ação está estimado R\$ 150 milhões. A decisão de primeira instância é inédita no país, mas cabe recurso. Em nota, a Sanofi Genzyme informa que não foi notificada sobre essa decisão e que não comenta ações judiciais em andamento.

No Brasil, há resoluções que responsabilizam as farmacêuticas pelo fornecimento de remédios a pacientes sujeitos de suas pesquisas. Na Justiça, porém, o assunto é controverso porque não existe uma legislação específica. Em outras duas ações judiciais movidas pelo estado pela mesma razão, por exemplo, as decisões foram favoráveis às farmacêuticas.

A ação civil pública foi movida pela Fazenda Pública paulista contra o laboratório Genzyme (adquirido pela Sanofi em 2011) após uma investiga-

“

No Brasil, os laboratórios têm obrigação de cuidar dos pacientes sujeitos de pesquisas clínicas, principalmente quando o resultado é benéfico. Isso implica dar continuidade ao tratamento até a cura ou o resto da vida deles

Luiz Duarte de Oliveira  
promotor

ção cruzar nomes de pacientes que participaram de testes clínicos com droga Aldurazyme (Laronidase) e descobrir que, logo após o término do estudo, eles se tornaram autores de ações judiciais contra o estado para obter o remédio.

A investigação foi feita pela Corregedoria-Geral da Administração, Advocacia-Geral da União e o Ministério da Saúde. Segundo a denúncia, o objetivo da pesquisa foi obter o registro do remédio na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). À época, ele estava aprovado nos Estados Unidos e na Europa.

A pesquisa envolveu nove crianças com mucopolissacaridose, doença genética que impede a produção normal de enzimas essenciais aos processos químicos vitais, comprometendo ossos, vias respiratórias, sistema cardiovascular e funções cognitivas.

O Aldurazyme é o único no mercado para tratamento da síndrome. O estudo foi conduzido pela Unifesp (Universidade Federal de São Paulo).

Segundo o procurador do estado Luiz Duarte de Oliveira, mesmo antes do término dos estudos clínicos, em janeiro de 2006, representantes legais de sete das crianças envolvidas no estudo começaram a impetrar mandados de segurança contra o governo paulista, por meio de uma associação de pacientes, pedindo o remédio. Todas as decisões foram favoráveis às crianças.

“Ocorre que, no Brasil, os laboratórios têm obrigação de cuidar dos pacientes sujeitos de pesquisas clínicas, principalmente quando o resultado é benéfico. Isso implica dar continuidade ao tratamento até a cura ou o resto da vida deles”, afirma Oliveira.

Resoluções do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional da Saúde entendem que é o dever do patrocinador de pesquisas clínicas continuar a fornecer o tratamento após o término dos estudos até quando houver indicação médica.

**CONTINUA**

No termo de consentimento assinado pelos pacientes com a pesquisadora responsável pela pesquisa, a médica Ana Maria Martins, também estava assegurada a continuidade do tratamento. Durante o processo, o laboratório alegou que não existe dever legal de doação perpétua do medicamento aos participantes de estudos clínicos.

Hoje, o governo paulista fornece remédios a seis crianças (a sétima já morreu) e gasta por mês, com cada uma, de R\$ 50 a R\$ 70 mil. "É mais ou menos um carro Toyota por mês", compara o procurador.

Em sua decisão, a juíza Simone Gomes Rodrigues Casoretti determinou que o laboratório, além de ressarcir o estado, entregue, mensalmente, sem custos ou despesas, o medicamento às crianças. Também o condenou por danos morais coletivos.

De acordo com Luiz Oliveira, como o estado está obrigado por força da outra decisão judicial a fazer essa entrega até o fim da vida das crianças, a partir de agora a farmacêutica deverá repassar gratuitamente os remédios ao poder público para que ele os encaminhe aos pacientes.

Na sentença de 11 páginas, consta que pais das crianças foram orientados pela equipe médica que conduzia o estudo na Unifesp a processar o estado, por meio de uma associação de pacientes, com sede em Campinas (SP).

Em sua defesa, a farmacêutica Sanofi alegou que a ação era improcedente, uma vez que os estudos clínicos não tiveram qualquer relação com o registro da droga no Brasil. Afirmou ainda que os voluntários dos estudos ingressaram com ações judiciais voluntariamente, sem ingerência do laboratório, e que o fornecimento do medicamento sempre foi garantido.

No processo judicial, a mãe de uma das crianças que participaram do estudo clínico disse que a filha iniciou o tratamento em 2005 e seguiu até meados de 2006, quando saiu a liminar para obter o medicamento por meio do estado.

Ela afirmou que foi instruída a ingressar com a ação pela equipe da Unifesp. "A médica comentou: 'Nós vamos ter um tratamento custeado pelo laboratório até um certo tempo, durante a pesquisa; depois de um certo tempo a gente tem que entrar com a liminar'", disse em depoimento.

A advogada Maria Cecilia Mazzariol Volpe, da Associação dos Familiares Amigos e Portadores de Doenças Graves, ingressou com as ações. Em nenhum momento é citado que as crianças participaram de testes clínicos.

"Omissão, no mínimo, dolorosa, uma vez que a própria médica que desenvolveu as pesquisas também prescreveu as receitas que fundamentaram as demandas", diz a juíza em trecho da sentença.

Ela afirma ainda que não é possível imputar diretamente à farmacêutica a responsabilidade pelos pacientes terem processado o estado, mas reforça que isso ocorreu por meio de orientação dada pela médica responsável pela pesquisa, que firmou contrato do estudo com o laboratório.

"Porém, a sua responsabilidade pela manutenção do fornecimento do medicamento, após o término dos estudos clínicos, é incontestável. A ré descumpriu os preceitos éticos e desrespeitou o princípio da dignidade da pessoa humana", afirmou ela.

Procurada na segunda-feira (12) por meio de mensagem de celular e da assessoria de imprensa da Unifesp, a médica Ana Maria Martins disse na terça (13) que estava em evento científico fora do país e, por isso, indisponível para avaliar o assunto.

A advogada Maria Cecilia Mazzariol Volpe foi procurada por email e por telefone na associação que dirige em Campinas. Segundo a atendente, ela estava ciente do assunto, mas não retornou o contato.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

16 AGO 2019

### Entenda as mucopolissacaridoses (MPS)

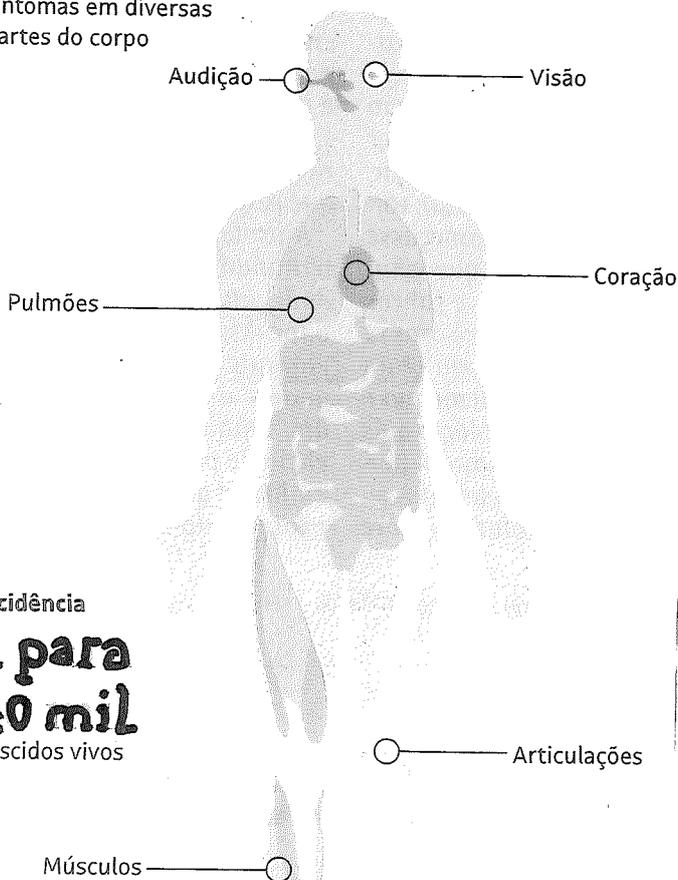
#### O que são?

Doenças genéticas nas quais deficiências na produção de algumas enzimas provocam acúmulo de açúcares no tecido conjuntivo, presente na maioria dos órgãos, com função de servir de suporte e manter unida a estrutura corporal



#### Sintomas

Esse acúmulo pode causar sintomas em diversas partes do corpo



#### Incidência

**1 para  
40 mil**  
nascidos vivos



#### Crianças

Apresentam **dificuldades de crescimento, deformidades em ossos e articulações e alterações faciais características**. A doença pode afetar o **sistema nervoso central** e gerar **deficiências mentais**



#### Tratamento

Terapia de reposição enzimática, feita em infusão com soro



#### Onde buscar

Procure um médico geneticista para diagnosticar o tipo de MPS para que, assim, seja estabelecido o tratamento adequado, tanto medicamentoso quanto multidisciplinar. A melhor maneira de buscar o tratamento é entrar em contato com a secretaria de saúde de seu município



#### Existe cura?

Não, o tratamento deve ser realizado durante toda a vida do paciente para que a doença deixa de progredir. Se o tratamento for iniciado cedo, é possível conseguir uma reversão total da doença

Fonte: Ministério da Saúde

16 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Medicamento para câncer some após TCU apontar sobrepreço



O ex-ministro da Saúde, Ricardo Barros (PP-PR) em audiência pública Gilmar Fleix - 10.abr.2019/Câmara dos Deputados

Diego Junqueira

SÃO PAULO | REPÓRTER BRASIL

A enfermeira aposentada Joyce Guimarães convive com um câncer de mama há seis anos. Quando passou a se tratar com um remédio que obtém de graça no SUS, sua disposição melhorou. A ampola, porém, sumiu das prateleiras entre novembro de 2018 e março deste ano —foi quando Guimarães descobriu que, para manter o tratamento, teria que pagar R\$ 12 mil por frasco.

“Por que é tão caro?”, questiona ela, que recebe aposentadoria de R\$ 1.300.

Guimarães não sabe que passou quatro meses sem o herceptin, fabricado pela multinacional suíça Roche, devido a uma parceria firmada pela fabricante com o Ministério da Saúde e o laboratório público paranaense Tecpar.

Após o período, o fornecimento foi normalizado.

O desabastecimento começou após o Tribunal de Contas da União (TCU) paralisar

o acordo por suspeita de sobrepreço na venda ao governo federal, com prejuízo estimado de R\$ 61 milhões ao erário.

A multinacional suíça também é alvo de ação na Justiça Federal, movida em 2016 pelo Ministério Público Federal do Distrito Federal, que a acusa de causar danos de R\$ 107 milhões a 11 estados brasileiros.

Nos dois casos, as suspeitas envolvem o sobrepreço do remédio e indicam estratégias do setor farmacêutico para ampliar o lucro nas negociações com o poder público.

O governo federal e os estados são os maiores compradores brasileiros do herceptin, cujo princípio ativo é o trastuzumabe, referência contra um dos tipos mais graves de câncer de mama e oferecido de graça no SUS desde 2013.

No Brasil, a Roche teve monopólio sobre o medicamento até 2017, quando entrou no mercado uma versão concorrente. A expectativa era que o herceptin ficasse mais barato, mas isso não aconteceu.

Com monopólio ameaçado, a Roche fechou parceria com o governo federal para produzir o remédio no país com o Tecpar e a Axis, um laboratório privado fluminense. Enquanto durasse a transferência de tecnologia, a Roche teria garantidas ao menos 40% das compras do SUS.

O acordo aconteceu no âmbito das PDPs (Parceria para o Desenvolvimento Produtivo), política criada em 2009, sob o governo Lula (PT), que prevê transferência de tecnologia de empresas privadas a laboratórios públicos para capacitar a indústria brasileira, aumentar a produção nacional de remédios avançados e diminuir seus preços.

Mas a parceria entre a Roche e o Tecpar, em vez de baratear o medicamento, fez com que o ministério desembolsasse 37% a mais do que pagava antes (R\$ 1.293 ante R\$ 939 por ampola). A compra levantou suspeitas do TCU, que interveio e paralisou os pagamentos, exigindo explicações do Tecpar e do ministério.

**CONTINUA**

16 AGO 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

O TCU investiga também o Ministério da Saúde por ter firmado a parceria sem cumprir o marco legal das PDPs, que prevê análise de cada acordo por duas comissões da pasta antes da aprovação.

O acordo entre Tecpar e Roche foi aprovado pelo ex-ministro da Saúde Ricardo Barros (PP-PR) em tempo recorde: uma semana, enquanto a tramitação média é de seis meses. A ex-gestão do ministério previu ainda investimento de R\$ 82 milhões para que o Tecpar produzisse a ampola em Maringá (PR), reduto eleitoral do político.

Barros nega que tenha favorecido o Tecpar. "Não houve nenhum privilégio que não tenha sido dado a outros laboratórios públicos", disse o ex-ministro à Repórter Brasil.

Ele afirmou que o projeto não passou pelas duas comissões porque era uma parceria em andamento. No entanto, até 2017, Tecpar e Roche não faziam parte das PDPs então vigentes para o produto.

A Roche se recusou a prestar esclarecimentos sobre o acordo. O Tecpar alega que cobrou mais caro do ministério para investir o ganho extra (R\$ 61 milhões) nas três empresas parceiras e nas atividades de transferência de tecnologia.

Durante a investigação do TCU, o ministério reconheceu que seu estoque se resumia a 15 frascos e que alguns estados já estavam desabastecidos. Após a suspensão da parceria e uma compra emergencial no fim de 2018, o Ministério da Saúde abriu licitação para comprar 435 mil ampolas do trastuzumabe e abastecer o SUS até janeiro de 2020.

Axis e Roche tentaram bloquear a licitação para impedir a entrada da fabricante

da versão genérica, a Libbs, na disputa pública. Mas o pedido não foi aceito pelo ministério. Adiado em duas semanas, o pregão foi concluído com um valor mais barato pela ampola (R\$ 894).

As suspeitas envolvendo a PDP e os questionamentos feitos pela Roche ao pregão prejudicaram o abastecimento do SUS em pelo menos sete estados, segundo levantamento da Femama (federação de apoio à saúde da mama).

"São várias desculpas que ouvimos, mas quem sofre é o paciente", lamenta Guimarães, que afirma que seu quadro de saúde piorou sem o remédio.

Mais de 9.000 brasileiras usam o trastuzumabe no SUS, segundo o Ministério da Saúde. Questionados pela reportagem, a pasta, Roche e Tecpar não comentaram o desabastecimento temporário.

A Roche não reconhece o abuso de preço em nenhum dos casos citados pela reportagem e afirma que a precificação no Brasil "é pública e definida" pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), vinculada ao Ministério da Saúde.

16 AGO 2019

# BEMPARANÁ

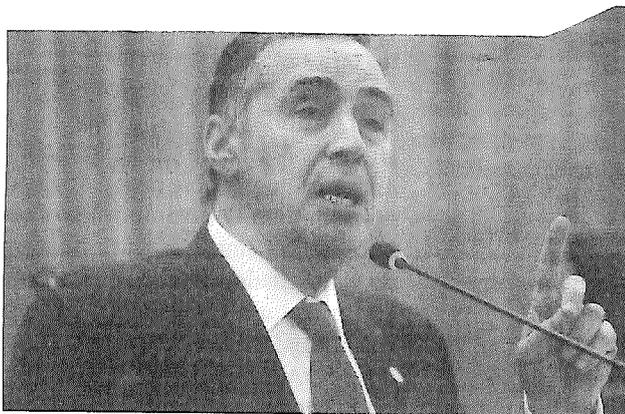
APOSENTADORIA ESPECIAL

## Pensão de ex-governador é inconstitucional, diz STF

Decisão anula artigo da Constituição do Piauí; lei do Paraná aguarda julgamento

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na quarta-feira, invalidar dispositivo da Constituição do Piauí que prevê o pagamento de pensão vitalícia ou aposentadoria especial a ex-governadores do Estado. Por unanimidade, os ministros julgaram procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de 2011, contra o pagamento do benefício. Uma ação semelhante também da OAB contra lei do Paraná que previa o pagamento de aposentadoria vitalícia para ex-governadores do Estado aguarda julgamento da Corte.

Entre outros argumentos, a OAB alegava que o dispositivo questionado ofende os princípios republicanos da impessoalidade e da moralidade previstos na Constituição Federal, "uma vez que assenta regalia baseada em condição pessoal do beneficiário", sem qualquer interesse público a ser amparado. A Corte acompanhou o voto da relatora, ministra Rosa Weber, no sentido da inconstitucionalidade do artigo.



Barroso: privilégio "não razoável ou aceitável"

Em outro julgamento, sobre artigo da Constituição do Sergipe já havia sido declarado inconstitucional pelo STF. "O fato de alguém ter sido governador de Estado não se revela suficientemente razoável ou aceitável para, por si e em caráter genérico, fundamentar o pagamento pelo poder público de um subsídio mensal e vitalício, especialmente quando de valor particularmente elevado", apontou o ministro Luiz Roberto Barroso. O mesmo entendimento que também já havia sido adotado para invalidar uma lei do Pará foi aplicado pelo STF ao julgar o caso do Piauí.

**Beneficiários** - No caso do Paraná, a Assembleia Legislativa aprovou, em

maio deste ano, uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) apresentada pelo governador Ratinho Júnior (PSD) estabelecendo o fim da aposentadoria especial para futuros ex-governadores. Os parlamentares rejeitaram, porém, uma emenda do deputado Homero Marchese (PROS), que pretendia acabar com o pagamento do benefício para ex-governadores e viúvas que já o recebem.

Atualmente, recebem a aposentadoria vitalícia os ex-governadores Beto Richa, Orlando Pessuti, Jaime Lerner, Mário Pereira, Roberto Requião, João Elízio de Ferraz Campos, Emilio Hoffman Gomes e Paulo Pimentel; e três viúvas, Arlete Richa, Madalena Mansur e Rosi Gomes da Silva. A

pensão paga a cada um deles, conforme a legislação, é no mesmo valor do salário de um desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que hoje é de R\$ 30.471,11. A ex-governadora Cida Borghetti (PP) também requereu o benefício, mas o pedido foi rejeitado pelo atual governador.

**Manobra** - Após a aprovação da PEC, o presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), pediu a extinção do processo no STF que questiona a lei paranaense, alegando "perda de objeto". A OAB, porém, recorreu, lembrando ao Supremo que os deputados mantiveram o benefício para os ex-governadores e viúvas que já o recebem.

"Na prática, a revogação aprovada pela Assembleia paranaense pretende gerar efeitos para o futuro. Ao que defende a Assembleia, apenas novos beneficiários não poderão usufruir da vantagem inconstitucional, mas estariam mantidas as concessões indevidas em vigor", diz a OAB. "Em outras palavras, o benefício pago aos ex-governadores do Estado do Paraná - pensão mensal vitalícia -, bem como às viúvas, segue mantido com a 'manobra'", criticou a entidade.

16 AGO 2019

## BEMPARANA

# Moro defende vetos em lei sobre abuso de autoridade

Ministro diz temer prejuízos para atuação de juizes, procuradores e policiais

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, afirmou ontem que o projeto de lei aprovado pelo Congresso que prevê a punição ao abuso de autoridade e encaminhado para sanção do presidente Jair Bolsonaro (PSL) será examinado pelo governo e que “precisa ser bem analisado para verificar se não pode prejudicar a atuação regular de juizes, procuradores e policiais”. A pessoas próximas, o ministro disse que o principal problema é gerar um ambiente de incerteza na aplicação ou execução da lei e defendeu vetos a trechos da proposta.

Moro afirmou também que “ninguém é a favor de abusos” e “o exame ainda será feito com o cuidado e o respeito necessários ao Congresso”. Um ponto específico considerado por ele problemático é que, pelas novas regras, se um policial fizer uma avaliação errada quanto à necessidade de algemas, pode-

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil



Moro: “ambiente de incerteza”

rá responder a processo. O PSL também é crítico deste trecho, que seria uma forma de criminalizar a atividade policial.

O Supremo Tribunal Federal já abriu um inquérito no ano passado para investigar suposto abuso de autoridade no uso de algemas no transporte do ex-governador do Rio de Janeiro Sergio Cabral, preso pela Lava Jato carioca. O presidente Jair Bolsonaro terá 15 dias para sancionar ou vetar o projeto de lei. O Ministério da Justiça e Se-

gurança Pública, normalmente, é ouvido pela Presidência diante de projetos que afetam essas áreas.

**Posse de armas** - O posicionamento do ministério, no entanto, não foi seguido por Bolsonaro na edição dos diferentes decretos sobre posse e porte de armas de fogo. O texto aprovado ontem à noite pela Câmara, que já tinha passado pelo Senado, foi criticado por Moro em um jantar ontem à noite que contou com a presença do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP).

Em conversas reservadas, o ex-juiz da Lava Jato disse que acompanhou a votação pela TV e que a redação do projeto estava ruim em alguns trechos. Além da crítica ao texto, disse que o presidente terá de vetar alguns itens. O jantar foi na casa do deputado federal João Roma (PRB-BA) e teve a presença de deputados e do presidente do DEM, ACM Neto.

### Paz

Relator da lei de abuso de autoridade, o deputado federal paraense Ricardo Barros (PP) afirmou ontem que a aprovação da proposta elimina da sociedade os inimputáveis e que os bons servidores podem dormir em paz. Segundo ele, ninguém está acima da lei e todos os ocupantes de função pública tem que responder por suas atitudes. “Estamos hoje eliminando da nossa sociedade os inimputáveis”, defendeu.

16 AGO 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Juízes precisam de limites, diz presidente do STJ sobre lei de abusos

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, disse nesta ontem não ter “nada a temer” em relação à lei de abuso de autoridade aprovada na quarta-feira na Câmara, e que o juízes precisam ter limites em sua atuação como qualquer outra autoridade.

“A lei é para todos. E nós também, juízes, temos que ter limites na nossa atuação, assim como têm os deputados, o presidente da República, como têm os ministros do Poder Executivo. Portanto, acredito que o que tem aí deve ser um aprimoramento da legislação”, disse Noronha.

Questionado sobre um dos pontos do texto aprovado, segundo o qual se torna crime prorrogar investigação sem razão justificável, Noronha afirmou que o projeto de lei “chove no molhado”, uma vez que tal conduta já seria proibida pelo Código de Processo Penal.

16 AGO 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

# Todos sob a lei



Finalmente o Congresso aprovou um projeto de lei que criminaliza o abuso de autoridade. Era uma necessidade institucional de longa data, reconhecida, por exemplo, em abril de 2009, por ocasião do II Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais acessível, ágil e efetivo, assinado pelos chefes dos Três Poderes. Entre as matérias prioritárias de estudo, o pacto incluiu a “revisão da legislação relativa ao abuso de autoridade, a fim de incorporar os atuais preceitos constitucionais de proteção e responsabilização administrativa e penal dos agentes e servidores públicos em eventuais violações aos direitos fundamentais”.

O projeto de lei aprovado pelo Congresso tem dois grandes méritos. O primeiro é a inclusão de todos os cidadãos, também as autoridades dos Três Poderes e os membros do Ministério Público, sob o império da lei. Com a entrada em vigor da nova lei, haverá consequências jurídicas claras – estão previstas sanções penais – para quem dolosamente utilizar o cargo público para finalidades estranhas à lei.

Por exemplo, o primeiro crime previsto no projeto de lei é “decretar medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais”, ao qual se atribui pena de detenção de um a quatro anos, além de multa. Tal previsão é uma necessária manifestação de respeito à liberdade de todos os cidadãos. É muito grave, exigindo a intervenção penal do Estado, que uma autoridade, mesmo sabendo que não poderia atuar assim, utilize seu cargo para prender ilegalmente uma pessoa.

A inclusão das práticas abusivas por parte das autoridades no rol dos tipos penais é muito pedagógica para toda a sociedade. Ao prever consequências jurídicas para os casos de abuso, reafirma-se um ponto

fundamental da República. Os órgãos e cargos públicos estão destinados a servir o interesse público, de acordo com as competências, limites e controles previstos em lei. O poder estatal tem uma finalidade determinada; e é crime o seu doloso desvirtuamento.

O segundo grande mérito do projeto de lei sobre abuso de autoridade aprovado pelo Congresso é ter excluído explicitamente qualquer hipótese de crime de hermenêutica. Nenhuma autoridade será punida por dar uma determinada interpretação à lei na hora de aplicá-la. Tal ponto era essencial para o equilíbrio do projeto, já que um texto dúbio sobre essa matéria poderia dar brecha para pressões e achques contra as autoridades. Da mesma forma que a lei deve punir autoridades que abusem dolosamente do poder próprio do cargo, a lei deve assegurar que as autoridades possam exercer todo o poder próprio do cargo.

Esse equilíbrio – de punir o abuso e, ao mesmo tempo, evitar que a possibilidade de punição se converta em ameaça contra o exercício da função pública – foi encontrado pela expressa menção no primeiro artigo do projeto das seguintes ressalvas. “As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal”, diz o texto. E para que não pairasse nenhuma dúvida o legislador ainda estabeleceu que “a divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura, por si só, abuso de autoridade”.

De acordo com o projeto de lei aprovado, pode responder pelos crimes de abuso de autoridade todo agente público, servidor ou não, da administração direta e indireta dos

Três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Estão incluídos, assim, os servidores públicos e militares, as pessoas a eles equiparadas, bem como os membros do Legislativo, do Executivo, do Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas. É equivocado, portanto, afirmar que o projeto seria uma reação do Legislativo – dos políticos – contra o Judiciário e o Ministério Público. A lei atinge a todas as autoridades dos Três Poderes.

Já havia no Direito brasileiro o crime de desacato à autoridade. Falta-va o outro lado – o crime de abuso de autoridade.

# O ESTADO DE S. PAULO

# Palocci delata propinas de R\$ 333 mi em gestões do PT

16 AGO 2019

## Ex-ministro cita pagamentos ilícitos para políticos e empresas entre 2002 e 2014

A delação do ex-ministro Antonio Palocci (Fazenda e Casa Civil) aponta uma sucessão de ilícitos envolvendo o pagamento de propinas que, segundo o petista, chegam a R\$ 333,6 milhões durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Em um total de 23 anexos, Palocci faz um descritivo geral da atuação do que o Ministério Público Federal chama de “organização criminosa integrada pelo Partido dos Trabalhadores (PT) com objetivo de obter vantagens indevidas de grupos empresariais em contrapartida à prática de atos de ofício em prol dos interesses das empresas”.

Os relatos do ex-ministro descrevem, de forma individualizada, situações relativas aos anos de 2002 a 2014, que passam por grandes obras de infraestrutura, contratos fictícios, doações por meio de caixa 2 a campanhas eleitorais, liberação de recursos do BNDES e de créditos do Banco do Brasil, criação de fundos de investimentos, fusões e elaboração de medidas provisórias para favorecer conglomerados.

Palocci foi preso em setembro de 2016, na Operação Omertà, fase 35 da Lava Jato, e, em junho de 2017, foi condenado a 12 anos e 2 meses de reclusão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O ex-ministro fechou acordo de delação premiada com a Polícia Federal, que foi homologado pelo ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, em novembro de 2018. Um mês depois, Palocci saiu da prisão e passou a cumprir pena em regime domiciliar. No início de agosto deste ano, o ex-ministro foi para o regime aberto, com uso de tornozeleira eletrônica e restrições como proibição de deixar a cidade sem autorização judicial.

Ainda preso, Palocci afirmou haver um “pacto de sangue” entre o PT e a Odebrecht – uma suposta reserva de R\$ 300 milhões que a empreiteira teria assumido com o partido. Na delação, além da Odebrecht, o ex-ministro cita a Ambev, Grupo Camargo Corrêa, Pão de Açúcar, Banco Safra, Casino, Instituto Lula, Grupo Pão de Açúcar, Paic Participações, Votorantim, Aracruz, BTG Pactual, Grupo Parmalat, Itaú Unibanco, Bradesco, Vale, Brasil Seguros, BNDES, Sadia-Perdigão, Qualicorp, Touchdown e OAS.

Entre as pessoas delatadas pelo ex-ministro, além de Lula e Dilma, estão o ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad (PT), o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (MDB-RJ), os executivos Benjamin Steinbruch e Rubens Ometto, o ex-governador de Minas Fernando Pimentel (PT), o deputado Carlos Zarattini (PT-SP), a deputada Gleisi Hoffmann (PT-PR), o ex-deputado João Paulo Lima e Silva (PT-PE), o ex-governador do Acre Tião Viana (PT), o ex-senador Lindbergh Farias (PT-RJ), o ex-presidente do BNDES Luciano Coutinho e o ex-ministro da Fazenda Delfim Netto.

**CONTINUA**

### *Supremo Tribunal Federal*

Cotejando a síntese dos 23 (vinte e três) relatos individualizados prestados pelo colaborador, menciona o Ministério Público que, no Termo de Depoimento n. 1, Antônio Palocci Filho elabora descritivo geral da organização criminosa integrada pelo Partido dos Trabalhadores (PT) com objetivo de obter vantagens indevidas de grupos empresariais em contrapartida à prática de atos de ofício em prol dos interesses das empresas.

No Termo de Depoimento n. 2 afirma o apoio político concedido ao consórcio empresarial formado para as obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, em troca de pagamento de vantagens indevidas a filiados do

**Trecho.** Decisão de Fachin sobre colaboração de Palocci

16 AGO 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

O relato do ex-ministro petista descreve pagamento de propinas em troca de informações bancárias privilegiadas a grupos empresariais, vantagens na construção da usina hidrelétrica de Belo Monte e na concessão das obras do Aeroporto Galeão, no Rio; para evitar a concessão de empréstimo pelo BNDES para o processo de fusão do Grupo Pão de Açúcar e Carrefour; para viabilizar a venda da participação de Joseph Safra na empresa Aracruz ao grupo Votorantim, mediante “operação atípica de injeção de dinheiro do BNDES na empresa”; em troca da promulgação da MP 470; pela atuação do governo na resolução de procedimento disciplinar contra o banqueiro André Esteves; pela relatoria na Lei Anticorrupção; para liberação de crédito pelo Banco do Brasil ao Grupo Parmalat; no processo de fusão da Sadia-Perdigão no Cade; e em prol de projeto de construção de submarinos Prosub, entre outros.

O ex-ministro ainda cita repasses do governo da Líbia (Muamar Kadafi) à campanha presidencial de Lula e pagamento indevido do Grupo Camargo Corrêa para obter auxílio do governo federal para anular a Operação Castelo de Areia no Superior Tribunal de Justiça (STJ) – a operação foi suspensa em 2011. / LUIZ VASSALLO, PEPITA ORTEGA, BIANCA GOMES, FAUSTO MACEDO e RAFAEL MORAES MOURA

# O ESTADO DE S. PAULO

## Gilmar segue Toffoli e breca ação da Lava Jato

16 AGO 2019

Breno Pires

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, atendeu a um pedido do ex-chefe de gabinete da presidência do Departamento Estadual de Rodagem (DER) do Rio de Janeiro, Lineu Castilho, e suspendeu uma ação penal em que também figura como réu o ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral (MDB). A decisão, no entanto, não deve atingir o emedebista.

Mendes se baseou em decisão do presidente da Corte, Dias Toffoli, que em julho determinou a paralisação de todos os casos que tenham requerido o compartilhamento de dados fiscais e bancários de investigados sem prévia autorização da Justiça.

Na ação examinada por Gilmar, os investigadores usaram dados de um relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Lineu é acusado de recolher propina para Cabral junto a construtoras que mantinham contrato com o órgão estadual.

“Julgo procedente a presente reclamação para determinar a suspensão do andamento do Processo”, disse Gilmar Mendes na conclusão da decisão, sem deixar claro que alcançaria outros corréus ou não.

É a primeira suspensão de investigação da Operação Lava Jato com base no entendimento do presidente do Supremo Tribunal Federal. Gilmar Mendes é o relator na Corte dos processos da Lava Jato do Rio.

O processo contra Lineu Castilho ficará parado até o plenário do STF decidir se confirma, modifica ou suspende a decisão do presidente Dias Toffoli.

Gilmar resgatou argumentos que antecedem a própria decisão de Toffoli, ao afirmar que o plenário do STF já decidiu no passado que “o acesso às operações bancárias se limita à identificação dos titulares das operações e dos montantes globais mensalmente movimentados, ou seja, dados genéricos e cadastrais dos correntistas, vedada a inclusão de qualquer elemento que permita identificar sua origem ou a natureza dos gastos a partir deles efetuados”.

Segundo ele, o relatório do Coaf apresentava, além dos detalhamentos bancários, informações sobre a origem, a natureza e o destino das operações realizadas pelos investigados.

SÔNIA RACY

Lá e cá

Ante os comentários de **Del-tan Dallagnol** – ontem, no Twitter – que comparam os ataques à Lava Jato com os sofridos pela Operação Mãos Limpas na Itália, **Walter Meierovitch** adverte que, diferentemente da operação brasileira, a italiana “cuidou da corrupção apenas nos partidos”.

Segundo: ela não foi questionada na sua legalidade. E mais: ao seu final, “todos os partidos políticos foram extintos, dando lugar a uma nova república”.

La e cá 2

Resultado? Nem tão bom assim. A Itália aparece em penúltimo lugar na classificação dos países europeus mais corruptos. Só está à frente da Bulgária.

16 AGO 2019

## FOLHA DE LONDRINA

# Gebran autoriza Gleisi a atuar como advogada de Lula

São Paulo - O desembargador federal João Pedro Gebran Neto, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), deferiu na última segunda-feira, 12, liminar em mandado de segurança autorizando a deputada federal Gleisi Helena Hoffmann a atuar como advogada do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As informações foram divulgadas pelo TRF-4.

A parlamentar recorreu ao TRF4 após ter o pedido de juntada de procuração e acesso pessoal a Lula na qualidade de advogada negado pela 12ª Vara Federal de Curitiba. Segundo Gleisi, ela teria sido instituída advogada por Lula para ajuizar ação indenizatória em face das ofensas proferidas contra ele nas redes sociais na ocasião do falecimento de seu neto, não sendo incompatível o exercício da advocacia com a sua atividade parlamentar, visto que atuará exclusivamente na esfera cível.

Conforme Gebran, nos processos de natureza cível que não incluam empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, entidades paraestatais ou empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público, a parlamentar poderia advogar.

“Excetuando-se a possibilidade de haver futuramente litígio relativo à reparação do dano cuja interessada seja a Petrobras ou outro ente público, não vejo impossibilidade da impetrante atuar como procuradora do executado em casos de natureza cível”, afirmou o desembargador.

Gebran frisou que é uma garantia fundamental ao preso a assistência por advogados, não sendo razoável limitar-se tal direito.

MAZZA

### Gleisi

O desembargador João Pedro Gebran Neto, do TRF-4, cassou liminar que proibia Gleisi Hoffmann de ser advogada de defesa do ex-presidente Lula e isso permitirá à deputada e presidente do PT visitá-lo diariamente. Hoje eles se reencontram.

16 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

# As reações ao projeto de Abuso de Autoridade

## Ministro Moro e membros da Lava Jato criticam a aprovação da lei que pretende regulamentar atuação de policiais e membros da Justiça

Pedro Moraes

Reportagem Local

Aprovado com regime de tramitação urgente, o projeto de lei sobre abuso de autoridade foi alvo de críticas nessa quinta-feira (15), dia seguinte à votação de maneira simbólica – sem contar os votos individuais dos deputados presentes – na Câmara dos Deputados. A proposta é endurecer as punições para ações indevidas de agentes públicos, como juízes, promotores e policiais. Apesar de os deputados ainda terem que votar os destaques, o que pode trazer pontuais mudanças, há vários artigos criticados por serem considerados abertos para a interpretação dos futuros julgadores. O projeto havia sido votado no Senado e estava parado na Câmara desde 2017. Por isso, deverá seguir para sanção presidencial.

A expectativa, no entanto, é que o presidente Jair Bolsonaro vete parte do texto. O ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sergio Moro, afirmou que o governo irá avaliar a lei. “Ninguém é a favor de abusos, mas o projeto precisa ser bem analisado para verificar se não pode prejudicar a atuação regular de juízes, procuradores e policiais. O exame ainda será feito com o cuidado e o respeito necessários ao Congresso”,

escreveu Moro, por meio de nota enviada pela assessoria de imprensa do ministério. Em entrevista à TV Câmara, vice-líder do PSL na Casa, Bia Kicis (RJ), afirmou que o presidente deverá vetar trechos que considere abusivos quando for sancioná-la. “Entramos em contato com o presidente e com o Palácio e é certo que o presidente vai vetar aqueles artigos que ele entende que são realmente abusivos”, garantiu.

O projeto é apontado como uma reação aos procedimentos adotados pela força tarefa da Lava Jato no MPF (Ministério Público Federal). Tanto que há artigos informalmente batizados com nomes e políticos como, por exemplo, “Lula”, que veda condução coercitiva sem prévia intimação e outro que trata da divulgação de gravações, e outro como “Cabral”, que proíbe algemar presos quando não há resistência à prisão ou risco de fuga. O coordenador da força-tarefa da Lava Jato no Paraná, Deltan Dallagnol, se pronunciou pelo Twitter. “Se isso é crime, deveria ser igualmente crime soltar preso ou deixar de decretar a prisão quando esta é necessária. Do modo como está, juízes que prenderem poderosos agirão debaixo da preocupação de serem punidos quando um tribunal deles discordar. E Direito não é matemática”, escreveu.

### OPINIÕES

A FOLHA ouviu o procurador aposentado do MPF-PR, um dos precursores da Lava Jato, Carlos Fernando dos Santos Lima. Ele acredita que o projeto se trata de uma vingança de setores atingidos por trabalhos da Lava Jato e outras grandes investigações. “Não existe lógica. O que está tentando se criar é uma atmosfera de temorização de agentes públicos. Os juízes e procuradores agora correm o risco de virem a responder administrativa e judicialmente a inúmeros questionamentos por suas decisões”, criticou Lima, que continuou. “Deixar de conceder habeas corpus ou prender quando não é o caso, o juiz sempre justifica e sempre tem recursos. Um país que não respeita investigadores, juízes, não é um país certo”, criticou o ex-procurador, que foi incisivo em sua crítica ao Congresso. “Mais uma vez o deputado Rodrigo Maia, na calada da noite, conseguiu excluir o combate à corrupção no País”.

CONTINUA

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

16 AGO 2019

Já o delegado aposentado da PF (Policia Federal) Gerson Machado - que fez investigações utilizadas na origem dos trabalhos da Lava Jato - ressaltou que o projeto de tamanha importância não poderia ser debatido e aprovado no mesmo dia em que foi pautado, ainda mais com requerimento de urgência. "Ao que tange a conduta policial, também seriam necessários debates com as instituições, no intuito de aparelhar e treinar os servidores para o cumprimento de condutas tipificadas, para que tenham a segurança de não ser colocado no constrangimento de ter de responder processo de sindicância ou acusatório. O policial precisa ter tranquilidade e respaldo prévio para operar", criticou.

### MUDANÇAS

Entre as mudanças apontadas na nova lei está a proibição de decretação de prisão provisória em "manifesta desconformidade com as hipóteses legais" e também a decretação de condução coercitiva sem que antes haja intimação para comparecimento ao juiz. A pena é de um a quatro anos de detenção. O texto também prevê que a autoridade possa ser punida com seis a dois anos de detenção, além de multa, caso deixe de se identificar ou se identifique falsamente para o preso no ato de seu encarceramento. Outro artigo estabelece pena de um a quatro anos para quem deixar presos do mesmo sexo confinados juntos.

16 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Gilmar suspende ação penal contra Cabral por uso de dados do Coaf

**Brasília** - O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou suspender uma ação penal da Lava Jato no Rio de Janeiro que tem entre os réus o ex-governador do Rio de Janeiro Sergio Cabral, com base na decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, que determinou em julho a paralisação de casos em que tenha havido compartilhamento de dados fiscais e bancários de investigados sem prévia autorização judicial. O motivo foi a utilização de um relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

É o primeiro processo da Operação Lava Jato formalmente suspenso por decisão judicial com base no entendimento do presidente do Supremo Tribunal Federal. Gilmar Mendes é o relator no Supremo dos processos da Lava Jato originados no Rio de Janeiro. O pedido não partiu de Cabral, mas de outro réu, Lineu Castilho ex-chefe de gabinete da presidência do Departamento Estadual de Rodagem (DER).

No processo, Lineu é acusado de recolher propina para Cabral junto a construtoras que mantinham contrato com o órgão estadual. O processo ficará parado até o plenário do Supremo Tribunal Federal decidir se confirma, modifica ou suspende a decisão

do presidente Dias Toffoli. O ministro resgatou argumentos que antecedem a própria decisão de Dias Toffoli, ao afirmar que o plenário do STF já decidiu no passado que "o acesso às operações bancárias se limita à identificação dos titulares das operações e dos montantes globais mensalmente movimentados, ou seja, dados genéricos e cadastrais dos correntistas, vedada a inclusão de qualquer elemento que permita identificar sua origem.

16 AGO 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## Governador do RJ é alvo de protestos durante banca de doutorado

Caio Sartori

Agência Estado

**Rio** - A banca de qualificação de doutorado do governador do Rio, Wilson Witzel (PSC), na tarde desta quinta-feira, 15, acabou em confusão do lado de fora, já que o acesso à sala não foi permitido. A etapa anterior à defesa da tese, no meio do curso, ocorreu em um campus da Universidade Federal Fluminense (UFF) diferente daquele para a qual estava prevista.

Seguranças à paisana interditaram o andar do prédio e, após pressão de estudantes que queriam assistir à qualificação, a Polícia Militar chegou. A presença dos cerca de quinze PMs causou mais tumulto. Ao deixar o prédio cercado por seguranças, o governador ouviu gritos de "pare de matar estudantes", "fascista" e "genocida". Ele acenou para os cer-

ca de 50 alunos, que o questionavam sobre os jovens mortos pela polícia do Rio nos últimos dias. O Estadão/Broadcast furou o bloqueio e questionou Witzel sobre como foi o momento acadêmico, mas não teve resposta. A tese do governador, intitulada A dimensão política da jurisdição, é vinculada à ciência política.

Após o alarde em torno da data da qualificação, com a promessa de atos dos estudantes, o local foi alterado sem aviso. Aconteceu no prédio da Faculdade de Administração, em outro campus da universidade, também em Niterói, região metropolitana do Rio. Witzel já havia sido alvo de protesto em Niterói na noite desta quarta-feira, 14, quando participou de evento com o prefeito da cidade, Rodrigo Neves (PDT). O motivo era o mesmo: a política de segurança do governo estadual.

## CLAUDIO HUMBERTO

### Em ação contra o DF, ministro do TCU critica STF

O ministro Walton Alencar, do Tribunal de Contas da União, criticou o Supremo Tribunal Federal por haver suspenso em maio a decisão por ele articulada, no TCU, condenando o Distrito Federal a pagar à União o que não tem e nem é devido, segundo o governador Ibaneis Rocha: R\$10 bilhões. Em mais uma decisão que prejudica o DF, nesta quarta, Alencar ironizou o STF. Disse que "até hoje não julgou" o mérito da primeira medida, enquanto Benjamin Zimler diz que "vai demorar anos".

### Nada contra, imagine

Alencar também garante que nada tem contra o governador, "por cujo sucesso na administração do DF eu torço muito."

16 AGO 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### **Em defesa do jornalismo**

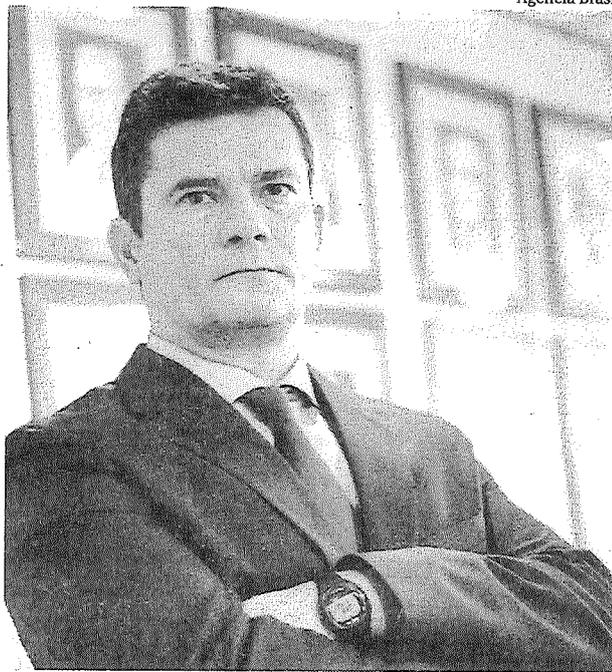
O Senado realizou nessa quinta-feira (15) sessão solene para comemorar os 40 anos da Associação Nacional de Jornais (ANJ). No evento, executivos do setor defenderam a liberdade de expressão e de imprensa e criticaram as motivações expressas pelo presidente Jair Bolsonaro para editar a medida provisória 892, que cancelou a obrigatoriedade da publicação dos balanços empresariais em jornais. Eles também defenderam que empresas globais de tecnologia sejam enquadradas nas mesmas regras seguidas pelas empresas jornalísticas. Em discurso, o presidente da entidade, Marcelo Antônio Rech, também vice-presidente editorial e institucional do Grupo RBS, afirmou que o Brasil, aos olhos internacionais, “começa a ingressar no rol de países que usam instrumentos oficiais para retalhar veículos e intimidar a imprensa” com a edição da medida provisória.

## Moro defende vetos em projeto sobre abuso de autoridade

### Ministro diz estar preocupado com a interferência no Judiciário

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, é a favor de vetos no projeto de lei sobre abuso de autoridade aprovado no Congresso Nacional e enviado para sanção do presidente Jair Bolsonaro. O ministro disse, em resposta a questionamentos da imprensa sobre a aprovação da matéria, que o projeto será examinado pelo governo e que “precisa ser bem analisado para verificar se não pode prejudicar a atuação regular de juízes, procuradores e policiais”.

Moro afirmou também que “ninguém é



Agência Brasil

■ Moro vai recomendar a Bolsonaro vetos a pontos específicos

a favor de abusos” e “o exame ainda será feito com o cuidado e o respeito necessários ao Congresso”. A interlocutores, o ministro disse que o principal problema é gerar um ambiente de incerteza na aplicação ou execução da lei.

Um ponto específico considerado por ele problemático é que, pelas novas regras, se um policial fizer uma avaliação errada quanto à necessidade de algemas, poderá responder a processo. O PSL também é crítico deste trecho, que seria uma forma de criminalizar a atividade policial. ■

## ‘Deveria ser igualmente crime soltar preso’, diz Deltan Dallagnol



Agência Brasil

■ Deltan que vem sendo fustigado pela divulgação de mensagens via Telegram

O procurador e coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol, e outros procuradores e promotores do Ministério Público utilizaram a hashtag #AbusoDeAutoridadeNao no Twitter para se manifestar contra a aprovação do projeto de lei que criminaliza investigadores que supostamente excedem em suas funções.

As reações tiveram início

já na noite desta quarta-feira, 14, quando a Câmara aprovou, em votação simbólica, o projeto de lei 7596/2017. A proposta prevê punição a agentes públicos, incluindo juízes e procuradores. O texto segue para sanção do presidente Jair Bolsonaro, que deve vetar alguns trechos, segundo o ministro da Justiça, Sergio Moro. No Twitter, #vetabolsonaro estava entre os tópicos mais abordados. ■

### Pedido negado

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) negou ontem um pedido da defesa do ex-presidente Lula para afastar o procurador Maurício Gotardo Gerum do processo do sítio de Atibaia, na Operação Lava Jato, em segunda instância. A defesa de Lula alegou no pedido que Gerum possui parentesco com o procurador da República Diogo Castor de Mattos, que atua em primeira instância e subscreve a denúncia contra o ex-presidente. ■

### Gleisi com Lula

O desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) João Pedro Gebran Neto cassou uma decisão que proibia Gleisi Hoffmann de atuar como advogada de Lula. Com isso, a presidente do PT e deputada federal não terá mais restrições para seus encontros com o ex-presidente, hoje limitados às quintas-feiras, dia que ele pode receber visitas que não integram seu corpo de advogados. A decisão cassada foi dada pela juíza Carolina Lebbos.

16 AGO 2019

# METRO

## Abuso de autoridade. Governo pode fazer vetos

O presidente Jair Bolsonaro deu sinais ontem de que pode atender a apelos do PSL para vetar trechos do projeto sobre abuso de autoridade aprovado anteontem pela Câmara dos Deputados.

“[O projeto] vai chegar na minha mesa semana que vem. Os ministros vão, cada um, dar sua opinião, sua sugestão de sanção e alguns vetos. E vamos tomar a decisão de forma bastante tranquila e serena”, disse.

A proposta lista uma série de ações que poderão ser consideradas crimes, com penas previstas que vão de prisão de três meses até 4 anos, além de perda do cargo e inabilitação por até cinco anos.

A medida é considerada reação da classe política às operações recentes contra corrupção. Diversas associações ligadas a categorias como policiais e magistrados se pronunciaram contra o projeto. “O texto, da forma que foi aprovado, vai causar sérios prejuízos ao combate à criminalidade”, disse a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal.

⊕ METRO

### CNJ lança cadastro para adoção

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) lançou ontem o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, que auxilia juízes em todo o país na condução de processos. Com a versão, a busca de pretendentes para crianças será feita de forma automática. ⊕ METRO

### STF suspende ação que usou o Coaf

O ministro Gilmar Mendes suspendeu ação da Lava Jato no Rio que tem entre os réus o ex-governador Sérgio Cabral com base na decisão do presidente do Supremo, Dias Toffoli, que paralisou casos que usam dados bancários sem autorização judicial. O motivo foi utilização de um relatório do Coaf. ⊕ METRO